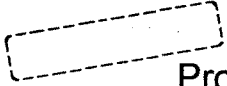




Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 01
Proc: N° 243/06



Projeto de Lei n.º

015/2006



Dispõe sobre: "RETIFICA A DENOMINAÇÃO DO PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1.º Fica retificada, no artigo 1.º, da Lei n.º 1.136, de 19 de novembro de 1999, a extensão da Rua JOSÉ CAMELO DE LIMA, localizada no Conjunto Habitacional do Jardim São Vicente de Paula, neste Município, que tem início na Rua Manoel Pereira da Silva, identificada na planta anexa, parte integrante desta lei, a estender-se até a bifurcação da Avenida São Vicente de Paula com a Rua Sertania.

Art. 2.º As despesas para execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 27 de março de 2006.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal de Barueri
Extraír xerocópias e envia-las aos Vereadores
Em 28/03/2006

PRESIDENTE

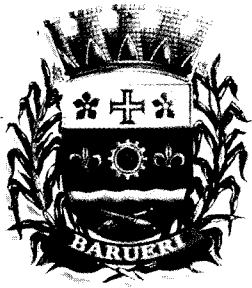
Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 28/03/2006

Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovar e votar a presente Lei e votar a presente Lei para publicação e publicação
Em 28/03/2006

Presidente

16:15 27/03/2006 000524 Câmara Municipal de Barueri



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 02
Proc: N° 243/C6

JUSTIFICATIVA

A presente propositura que retifica o artigo 1.º da Lei n.º 1.136, de 19 de novembro de 1999, tem o fim único de estender a denominação oficial da Rua 'José Camelo de Lima' até o bifurcação da Avenida São Vicente de Paula com a Rua Sertania, a fim de melhor atender os munícipes daquela região, uma vez que tal trecho encontra-se sem denominação oficial, causando transtornos aos moradores quanto aos serviços de correio, localização de endereço, etc.